

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG n° 07/2019 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG N° 07/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, E O GRUPO TÉCNICO DE APOIO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Dionê M. Marinho Castro, Coordenadora Geral do Programa Região Oceânica Sustentável, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 861/2020, portadora da cédula de identidade nº 02783514-9 DETRAN/RJ, e o GRUPO TÉCNICO DE APOIO, situada na Rua Sebastião Velho, 202, Bairro Pinheiros, Cidade de São Paulo – SP, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.104.917/0001-32, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por NEIDE DE SOUZA FERREIRA, cédula de identidade nº 13.390.037-X-SP, Órgão Expedidor SSP/SP, domiciliada na Rua Cônego Eugênio Leite, 873 – apto 13, Cidade de São Paulo - SP,

**CONSIDERANDO** que a execução do Contrato foi suspensa por determinação da Administração Pública, em 15/04/2020, nos termos da Portaria nº 030/SEPLAG/2020, em decorrência da crise de saúde pública do Coronavírus (COVID-19), classificada pela Organização Mundial de Saúde — OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia;

**CONSIDERANDO** a retomada da execução do Contrato em 14/07/2020, nos termos da Portaria UGP/CAF nº 01//2020;

**CONSIDERANDO** que a execução do Contrato ficou paralisada pelo prazo total de 90 (noventa) dias;







### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**CONSIDERANDO** que o art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93 determina, em ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução deve ser prorrogado automaticamente por igual tempo;

As Partes celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 07/2019**, com fundamento nos arts. 57, §1°, incisos II e III c/c art. 79, §5°, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG nº 07/2019, para a elaboração e execução de projeto de regularização fundiária na Comunidade da Ciclovia, com fundamento nos arts. 57, §1º, incisos II e III c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93, para devolução do prazo de 90 (noventa) dias de paralisação da execução do objeto contratual em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência dos contratos por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/02/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 21 (vinte e um) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão da prorrogação de prazo anteriormente avençada, as partes acordam que a execução do Contrato passará a ser realizada conforme novo Cronograma de Execução, em anexo, que passa a integrar o Contrato para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.







## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 18 de agosto de 2020 Assinado eletronicamente

#### MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dionê M. Marinho Castro Coordenadora Geral do PRO Sustentável

**GRUPO TÉCNICO DE APOIO** Neide de Souza Ferreira

**TESTEMUNHAS:** 

Assinado eletronicamente

NOME: Juliana Baptista Silva

CPF: 137.928.557-71

Assinado eletronicamente

NOME: Saint Clair Zugno Giacobbo

CPF: 120.294.830-87









### Página de assinaturas

Neide Ferreira

051.526.808-90

Assinado eletronicamente

**Dionê Castro** 281.437.957-72

Assinado eletronicamente

Juliana Silva 137.928.557-71 Assinado eletronicamente

**Saint Giacobbo** 120.294.830-87

Saint Ctarr Zigno Bracobias (v.), the bas arrest (JE was stream 10 rightal corp. 194, 120,294,830-87)

18 Ang 2020
100 87

Neide de Souza Ferreira (Francisco de versamentalegts of y. 129, 057,526,808,90) visualizou este document to de preci di principile (value de versamentalegts of y. 129, 057,526,808,90) visualizou este document per esta (value de versamentalegts).

18 Ang 2020
18 Ang 2020
18 Ang 2020
19 Dione Maria Marinho Castro (value de versamentalegts) or y. 129, 057, 526,808,90) assinou este documento per esta (value de principile value). Esta (value de value). Esta (value de value). Esta (value de value). Esta (value de value). Esta (value). Esta (value





#### ~ .

# autentique

Autenticação eletrônica 5/5 Data e horários em GMT -03:00 Brasilia Ultima atualização em 18 Aug 2020 às 18:35:46 httficacao, #d4fc4efacd0802b41c658f5a7a48e7555d946b4d1360d2d27

durana Baptiera Séva e le le le le le le le propriète de la propriète de 1990 e 1990 e 1990 e 1990 e 1990 e 19 Rusulmente manifere de la 1990 e 1990 e 1990 e 1990 e 1990 e 1990 e 1990 en Rickle abriera. Rickle durante a Rickle abriera de 1990 e 19



Saint Clair Zugna Gracotibulo - 1 despressembles 199 - 199 #34 436-879 y subliche este documente par internación de la filte 1991 - 1991 de pariero - Brazilio - Saint - 1991 de pariero - Brazilio - Brazilio - 1991 de pariero - Brazilio - Brazilio - 1991 de pariero - Brazilio - 1991 de pariero - Brazilio - 1991 de pariero - 1991 de par



Saiór Clan Zugna Grauchna — h. . . . . . sa nh leinaig - har 1925 192 430 875 amhnou este documento sa con la discussión de la companya de sangero del calcinación de calcinación de la companya del la companya de la companya del la companya de la



